



## CONVITE

### CONVITE PARA AJUSTE DIRETO

Arrendamento de Quiosque na Zona Indústria de Cedrim

#### **1 – Entidade Adjudicante**

O presente concurso consiste num Ajuste Directo realizado nos termos do artigo 61º e art.º 105º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (diploma aplicado analogicamente), e é promovido pelo Município de Sever do Vouga, aplicando-se subsidiariamente o Código dos Contratos Públicos e o Novo Regime do Arrendamento Urbano, na redação atual.

#### **2 – Decisão de Contratar**

A decisão de contratar foi formada através do despacho de 15 de janeiro de 2026.

#### **3 - Identificação e a localização**

Quiosque instalado no Lote n.º 29/A, da Zona Industrial de Cedrim, com ocupação do espaço indicado na planta publicitada com as demais peças do procedimento.

#### **4 – Valor base de arrendamento**

A base de licitação é de 100€, correspondendo à renda mensal mínima a propor.

#### **5 - Os impostos e outros encargos e despesas devidos**

O contrato de arrendamento não estará sujeito ao pagamento de Imposto de Selo.

#### **6 - O local e a data-limite para a apresentação de propostas**

6.1 – Os interessados deverão analisar previamente o Convite, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Planta, disponíveis na página da internet desta entidade ou no Balcão de Atendimento;

6.2 - A proposta deverá ser apresentada até às 16 horas, do dia 20/02/2026;

6.3 – A proposta deverá ser devidamente fechada em sobrescrito e ser remetida por correio, em carta registada, ou, entregue em mão, no Balcão Único desta entidade, identificando no exterior do sobrescrito claramente o procedimento subjacente com a menção indicada no cabeçalho.

#### **7 - Local, a data e a hora de abertura das propostas**

A abertura das propostas será efetuada em sessão pública a realizar às 11 horas, do dia 25/02/2026, no Salão Nobre, desta entidade.

#### **8 – Prestação da Caução**

Para a celebração do contrato de arrendamento é exigida caução de valor igual a dois meses de renda, prestada nos termos do art.º 90º do CCP.

#### **9 – Objeto de Negociação ou Licitação**

A proposta apresentada não será objecto de negociação ou licitação.

#### **10 - Critério de Adjudicação**

O critério de adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa** de acordo com os critérios previamente definidos e previstos no art.º 13º do Programa do Procedimento.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 26 de janeiro de 2026.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

**Município de Sever do Vouga**

Largo do Município 3740 – 256 Sever do Vouga

[cm.sever@cm-sever.pt](mailto:cm.sever@cm-sever.pt)

1/1

[www.cm-sever.pt](http://www.cm-sever.pt)